

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO
AGRONEGÓCIO DA SÉRIE ÚNICA DA 70ª EMISSÃO DA ECO SECURITIZADORA DE
DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A. (“CRA”) REALIZADA, EM
SEGUNDA CONVOCAÇÃO, EM 22 DE AGOSTO DE 2022**

CNPJ/ME 10.753.164/0001-43

NIRE 35300367308

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada aos 22 de agosto de 2022, às 11:00 horas, em segunda convocação, exclusivamente de modo digital, em sala virtual administrada pela Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. (“Emissora” ou “Securitizadora”), por meio da plataforma Zoom, conforme Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM 60”) e Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 (“Resolução CVM 81”), no que couber.
- 2. CONVOCAÇÃO:** O Edital de Convocação foi publicado na edição do Jornal O Estado de São Paulo nos dias 11, 12 e 13 de agosto de 2022 na forma da cláusula 12 do Termo de Securitização de Créditos do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da série única da 70ª emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. (“Termo de Securitização”). Os demais documentos necessários ao exame das matérias constantes da Ordem do Dia da Assembleia convocada para ocorrer na data de hoje foram postos à disposição dos senhores titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da série única da 70ª emissão da Companhia (“Titulares dos CRA”), através de divulgação da Proposta da Administração, na página eletrônica da Emissora, por meio do caminho: <https://www.ecoagro.agr.br/emissoes> > inserir “O Telhar” no campo “Buscar Empresas, Série, Cetip” > clicar na operação e, em “Documentos da Oferta”, estará a Proposta para Assembleia Geral de Titulares dos CRA.
- 3. PRESENÇA:** Se conectaram à plataforma digital indicada para realização da Assembleia os representantes da Securitizadora, os representantes da Simplific Pavarini Distribuidora De Títulos E Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário dos CRA (“Agente Fiduciário”) e os Titulares dos CRA representativos de 39,22% (trinta e nove inteiros e vinte e dois centésimos por cento) dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio em circulação (“Titulares dos CRA Presentes”).
- 4. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Marcela Carvalho Pedrosa; Secretário: Rodrigo Teixeira Bizon.
- 5. ORDEM DO DIA:** examinar, discutir e votar as seguintes matérias: (i) a autorização para atualização do (a) Anexo C do “*Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras*

Avenças”, celebrado em 26 de outubro de 2020 entre **O TELHAR AGROPECUÁRIA LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Avenida André Antônio Maggi, 303, 3º andar, CEP 78049-080, na Cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.683.277/0001-80 (“Devedor”), a Emissora e o Agente Fiduciário (“Contrato”), para fins de prever novos Compradores Elegíveis; e **(b)** Anexo B do Contrato para fins de prever novos Contratos Mercantis cedidos fiduciariamente; **(ii)** a autorização para extensão do conceito de Contratos Mercantis constante do Contrato para abranger contratos de compra e venda de *commodities* agrícolas (soja, milho e/ou algodão) do Devedor referentes a operações de exportação (“Contratos de Exportação”); **(iii)** a autorização para, tendo em vista o item “(ii)” acima, a previsão no Contrato da outorga de cessão fiduciária sobre conta vinculada de titularidade do Devedor, a ser aberta e mantida, às expensas do Devedor, junto à instituição financeira (“Conta Vinculada”), na qual serão depositados os recursos decorrentes dos pagamentos dos Contratos de Exportação, sendo certo que eventuais valores depositados na Conta Vinculada serão considerados pela Emissora para cálculo do Valor Mínimo de Cobertura das Garantias; **(iv)** a autorização para realização, pela Emissora, no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados da data de realização da Assembleia, de verificação extraordinária do Valor Mínimo de Cobertura das Garantias e, desde que verificado seu atendimento levando-se em consideração a celebração de aditamento ao Contrato para inclusão de novos Contratos Mercantis no âmbito de tal garantia, a liberação dos recursos da Devedora que estejam depositados na Conta Centralizadora; e **(v)** a autorização para Emissora, Agente Fiduciário e Devedora para realização de todos os atos pertinentes à implementação das matérias dispostas nos itens acima, incluindo a celebração de aditamento ao Contrato e de contrato para formalização da abertura da Conta Vinculada (“Contrato Conta Vinculada”).

6. DELIBERAÇÕES

6.1. Aberta a Assembleia, após as devidas explicações e apresentações da proposta, pela Securitizadora, as matérias constantes da ordem do dia foram colocadas em discussão e votação:

(I) Os Titulares de CRA presentes, representando 100% (cem por cento) dos CRA presentes, autorizaram a atualização do (a) Anexo C do “Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças”, celebrado em 26 de outubro de 2020 entre O TELHAR AGROPECUÁRIA LTDA., sociedade limitada, com sede na Avenida André Antônio Maggi, 303, 3º andar, CEP 78049-080, na Cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.683.277/0001-80 (“Devedor”), a Emissora e o Agente Fiduciário (“Contrato”), para fins de prever novos Compradores Elegíveis, mencionados abaixo; e (b) Anexo B do Contrato para fins de prever novos Contratos Mercantis cedidos fiduciariamente:

Compradores Elegíveis

ADM DO BRASIL LTDA (CNPJ Nº 02.003.402/0025-42)

GLENCORE IMPORTADORA E EXPORTADORA S.A. (CNPJ Nº 32.441.636/0004-08)

COFCO INTERNATIONAL BRASIL S.A. (CNPJ Nº 06.315.338/0001-19)
LOUIS DREYFUS COMPANY BRASIL S.A. (CNPJ Nº 47.067.525/0001-08)
BUNGE ALIMENTOS S/A (CNPJ Nº 84.046.101/0001-93)
CARGILL AGRICOLA S.A. (CNPJ Nº 60.498.706/0001-57)
CDI BARRA PRODUTOS - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. (CNPJ Nº 04.528.629/0002-40)
OMNICOTTON AGRI COMERCIAL LTDA. (CNPJ Nº 11.196.885/0001-62)
GAVILON DO BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA. (CNPJ Nº 04.485.210/0001-78)
OLAM AGRICOLA LTDA. (CNPJ Nº 07.028.528/0001-18)
ADM INTERNATIONAL SARL
BRIGHANN COTTON MARKETING PTY LIM
C&D (USA) INC
CARGILL COMMODITIES TRADING SRL
CDI SOCIETE COTONNIERE DE DISTRIBUT
COFCO INTERNATIONAL SINGAPORE PTE LTD
DEVCO SA
ECOM AGRO CORP LIMITED
HANG TUNG RESOURCES LIMITED
LOUIS DREYFUS COMPANY SUISSE SA
Novaagri Uruguay S.A.
OLAM GLOBAL AGRI PTE LTDA
OMNICOTTON INC
OTTO STADTLANDER G M B H
PAUL REINHART AG
RAGHUNATH AG
TOYOSHIMA E CO LTDA
VITERRA BV
AMAGGI INTERNATIONAL LTD
AMAGGI SA

(II) Os Titulares de CRA presentes, representando 100% (cem por cento) dos CRA presentes, autorizaram a extensão do conceito de Contratos Mercantis constante do Contrato para abranger contratos de compra e venda de *commodities* agrícolas (soja, milho e/ou algodão) do Devedor referentes a operações de exportação (“Contratos de Exportação”);

(III) Os Titulares dos CRA presentes, representando 100% (cem por cento) dos CRA presentes, autorizaram, tendo em vista o item “(ii)” acima, a previsão no Contrato da outorga de cessão fiduciária sobre conta vinculada de titularidade do Devedor, a ser aberta e mantida, às expensas do Devedor, junto à instituição financeira (“Conta Vinculada”), na qual serão depositados os recursos decorrentes dos pagamentos dos Contratos de Exportação, sendo certo que eventuais valores depositados na Conta Vinculada serão considerados pela Emissora para cálculo do Valor Mínimo de Cobertura das Garantias. A nova conta vinculada a ser aberta pela Devedora será movimentada pela Securitizadora, não havendo alteração do fluxo anteriormente previsto na operação;

(IV) Os Titulares dos CRA presentes, representando 100% (cem por cento) dos CRA presentes, autorizaram a realização, pela Emissora, no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados da data de registro dos aditamentos aos documentos da operação, de verificação extraordinária do Valor Mínimo de Cobertura das Garantias e, desde que verificado seu atendimento levando-se em consideração a celebração de aditamento ao Contrato para inclusão de novos Contratos Mercantis no âmbito de tal garantia, a liberação dos recursos da Devedora que estejam depositados na Conta Centralizadora;

(V) Os Titulares dos CRA presentes, representando 100% (cem por cento) dos CRA presentes, autorizaram a Emissora, o Agente Fiduciário e a Devedora a realizarem todos os atos pertinentes à implementação das matérias dispostas nos itens acima, incluindo a celebração de aditamento ao Contrato e de contrato para formalização da abertura da Conta Vinculada (“Contrato Conta Vinculada”).

6.2. A Presidente da mesa, nos termos do artigo 76, parágrafo 2º da Resolução CVM 81, registra a presença e o voto dos Titulares dos CRA Presentes, de forma que será dispensada sua assinatura ao final desta ata.

6.3. A presente Ata de Assembleia será encaminhada à Comissão de Valores Mobiliários, por sistema eletrônico, sendo dispensada a publicação em jornais em que a Emissora divulga suas informações societárias.

6.4. Os Titulares dos CRA Presentes, por seus representantes aqui presentes, declaram para todos os fins e efeitos de direito reconhecer todos os atos aqui deliberados, razão pela qual os Titulares dos CRA Presentes assumem integralmente a responsabilidade por tais atos e suas consequências, respondendo, integralmente, pela validade, legalidade e eficácia de tais atos, mantendo a Securitizadora e o Agente Fiduciário integralmente indenidos e a salvos de quaisquer despesas, custos ou danos que esta venha eventualmente a incorrer em decorrência dos atos praticados nos termos desta Assembleia.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e

suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes e assinada, de forma eletrônica, somente pelo Presidente, pela Secretária, pela Emissora e pelo Agente Fiduciário.

Assinaturas: Mesa: Marcela Carvalho Pedrosa (Presidente); Rodrigo Teixeira Bizon (Secretário).
Securitizadora: Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.; Agente Fiduciário:
Simplific Pavarini Distribuidora De Títulos E Valores Mobiliários Ltda.

São Paulo, 22 de agosto de 2022.

Página De Assinaturas Da Ata De Assembleia Geral De Titulares De Certificados De Recebíveis Do Agronegócio Da Série Única Da 70ª Emissão Da Eco Securitadora De Direitos Creditórios Do Agronegócio S.A. ("CRA") Realizada, Em Segunda Convocação, Em 22 De Agosto De 2022

DocuSigned by:
Marcela Carvalho Pedrosa
7BE0761BFDBF47A...

Marcela Carvalho Pedrosa
Presidente da Mesa

DocuSigned by:
Rodrigo Bizon
E10BEC89F2FC4CD...

Rodrigo Teixeira Bizon
Secretário da Mesa

Securitizadora

Eco Securitadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.
DocuSigned by:
Milton Scatolini Menten
B010F335E735436...

Milton Scatolini Menten
Diretor Presidente

Eco Securitadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.
DocuSigned by:
Cristian de Almeida Fumagalli
B010F335E735436...

Cristian de Almeida Fumagalli
Diretor Operacional

Agente Fiduciário

Simplific Pavarini Distribuidora De Títulos E Valores Mobiliários Ltda.

DocuSigned by:
Pedro Paulo Farne D'Amoed Fernandes de Oliveira
0A3160B961114B2...

Pedro Paulo Farne d'Amoed Fernandes de Oliveira
Procurador